



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quinta-feira • 13 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2687

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº 121, de 13 de Agosto de 2020** - Dispõe Sobre a Exoneração do Coordenador de Convênios da Secretaria Municipal de Governo, Deste Município de Morpará-Bahia, e dá Outras providências.
- **Decreto Nº 122, de 13 de Agosto de 2020** - Dispõe Sobre a Exoneração do Coordenador Geral de Esporte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste Município de Morpará-Bahia, e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 123, de 13 de Agosto de 2020** - Dispõe Sobre a Exoneração do Assessor Auxiliar da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município de Morpará-Bahia, e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 124, de 13 de Agosto de 2020** - Dispõe Sobre a Nomeação da Diretora do Departamento de Comunicação e Cerimonial – DECOM, da Secretaria de Governo deste Município de Morpará-Bahia, e dá Outras Providências.
- **Decreto nº 125, de 13 de Agosto de 2020** - Concede Licença para Fins de Desincompatibilização a Servidor Público e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº. 126/2020, de 13 de Agosto de 2020** - Dispõe Sobre a Remoção de Servidor Público Municipal Efetivo e dá Outras Providencias.
- **Decreto Nº 127, de 13 de Agosto de 2020** - Dispõe Sobre a Exoneração do Professor, deste Município de Morpará-Bahia, e dá Outras Providências.
- **Decreto nº 128, de 13 de Agosto de 2020** - Concede licença para fins de Desincompatibilização a Servidor Público e dá Outras Providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 121, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Exoneração do Coordenador de Convênios da Secretaria Municipal de Governo, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **IDALVAN BATISTA DE QUEIROZ**, do Cargo de COORDENADOR DE CONVÊNIOS, da Secretaria Municipal de Governo, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 13 de agosto de 2020

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 122, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Exoneração do Coordenador Geral de Esporte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **DOMINGOS PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, do Cargo de COORDENADOR GERAL DE ESPORTE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 13 de agosto de 2020

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 123, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Exoneração do Assessor Auxiliar da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido o Sr. **ROSALVO MARTINS FILHO**, do Cargo de **ASSESSOR AUXÍLIAR**, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 13 de agosto de 2020

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 124, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Nomeação da Diretora do departamento de comunicação e cerimonial – DECOM, da Secretaria de Governo deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a **GLEICY ALVES DA SILVA**, para o cargo de *Diretora do departamento de comunicação e cerimonial – DECOM, da Secretaria de Governo, deste Município de Morpará-Bahia.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 13 de agosto de 2020

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO nº 125, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

“Concede licença para fins de desincompatibilização a servidor público e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor em 13, de AGOSTO de 2020.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 116 de 13 de novembro de 2006, que institui o Regime Jurídico dos Servidores públicos da Administração Direta do Município de Morpará e dá outras providências;

CONSIDERADO a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de Maio de 1993, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências;

CONSIDERANDO ainda, a Emenda Constitucional de 107, de 02 de Julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a servidorA público municipal **CRISTIANE MACHADO BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG nº 148909884-4, e inscrito no CPF sob nº047.397.845-80, do cargo de auxiliar de serviços gerais, da matrícula de nº 1087, objetivando concorrer ao cargo eletivo de vereador na esfera Municipal, no pleito de 2020, com direito aos proventos inerentes ao cargo, durante o lapso temporal licenciado, em conformidade com as legislações municipais e eleitorais consideradas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Morpará/BA, 13 de Agosto de 2020.

Sirley Novaes Barreto
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO N.º. 126/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Remoção de servidor público municipal efetivo e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ, Estado da Bahia**, no uso da competência prevista na Constituição Federal da República Federativa do Brasil – CRFB/1988, bem como das atribuições de que trata a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO ser o servidor público **ALMIR DOS SANTOS BARBOSA**, portador do RG n.º. 15120499-30 SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 041.735.415-03, matrícula n.º. 548, ocupante do cargo público efetivo de professor ensino médio com formação magistério 25 (vinte e cinco) horas semanais;

CONSIDERANDO que o servidor prestou o concurso público municipal desencadeado pelo Edital n.º. 001/2012, de 09 de abril de 2012, no qual concorreu ao cargo de professor ensino médio com formação magistério 25 (vinte e cinco) horas semanais;

CONSIDERANDO que o servidor restou aprovado para a vaga de professor ensino médio com formação magistério 25 (vinte e cinco) horas semanais, conforme resultado homologado em 31 de julho de 2012 e publicado no Diário Oficial do município em 01 de agosto de 2012, para o cargo n.º. 240, o qual especificava que o exercício da atividade se daria na sede do município;

CONSIDERANDO que o servidor foi empossado para exercer suas atividades na Escola Municipal Edson Arantes do Nascimento, Zona Rural deste município, o que se deu através do termo de posse datado de 11 de julho de 2014 e que, na prática, lecionava na Escola Aprígio de Queiroz, localizada na Vila de Quixaba, Zona Rural deste município;

CONSIDERANDO que houve nucleação na Escola Municipal Edson Arantes do Nascimento da comunidade de Santa Rosa, resultando na extinção daquela unidade educacional;

CONSIDERANDO a sentença proferida na Ação Civil Pública n.º. 0000078-85.2014.8.05.0099, datada de 15 de maio de 2017, a qual determina o retorno dos





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



servidores empossados em locais diversos daqueles para o qual prestou o concurso público, ao local estipulado no edital e;

CONSIDERANDO que o servidor ocupa, na atualidade, o cargo comissionado de coordenador pedagógico, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e lazer.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a remoção do servidor **ALMIR DOS SANTOS BARBOSA**, portador do RG nº. 15120499-30 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 041.735.415-03, matrícula nº. 548, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ocupante do cargo público efetivo de professor ensino médio com formação magistério 25 (vinte e cinco) horas semanais na Escola Municipal Edson Arantes do Nascimento localizada na Comunidade de Santa Rosa, Zona Rural, para a Escola Municipal Vereador Joaquim Barbosa, na Sede deste município, onde exercerá na plenitude as suas funções, sem prejuízo remuneratório.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 13 de Agosto de 2020.

Sirley Novaes Barreto
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 127, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Exoneração do professor, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido o Sr. **ALMIR DOS SANTOS BARBOSA**, do Cargo de PROFESSOR, da Secretaria de educação, cultura, esporte e lazer, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 13 de agosto de 2020

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO nº 128, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

“Concede licença para fins de desincompatibilização a servidor público e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor em 13, de AGOSTO de 2020.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 116 de 13 de novembro de 2006, que institui o Regime Jurídico dos Servidores públicos da Administração Direta do Município de Morpará e dá outras providências;

CONSIDERADO a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de Maio de 1993, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências;

CONSIDERANDO ainda, a Emenda Constitucional de 107, de 02 de Julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ao servidor público municipal **ALMIR DOS SANTOS BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG nº 15120499-30, e inscrito no CPF sob nº 041.735.415-03, do coordenação, da matrícula de nº 548, objetivando concorrer ao cargo eletivo de vereador na esfera Municipal, no pleito de 2020, com direito aos proventos inerentes ao cargo, durante o lapso temporal licenciado, em conformidade com as legislações municipais e eleitorais consideradas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Morpará/BA, 13 de Agosto de 2020.

Sirley Novaes Barreto
Prefeito Municipal

